



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

Contrato nº 00224/2019-CPL – Tomada de Preços Nº 00016/2019

Contratada: JOSE DIONISIO DA SILVA FILHO EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para executar a reforma da Quadra da E.E.E.F.M. Cônego Antônio Augusto Pereira de Sousa.

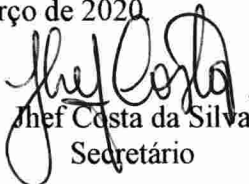
Sr^a. Prefeita:

O Contrato nº 00224/2019-CPL tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para executar a reforma da Quadra da E.E.E.F.M. Cônego Antônio Augusto Pereira de Sousa e o mesmo necessita ser aditivado prazo por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do vencimento do Contrato, ou seja, a partir do dia 01 de Abril 2020.

Quanto ao aditamento de acréscimo de prazo dá-se devido ao fato, de houve imprevistos nos serviços de estrutura metálica, piso granilítico, etc, serviços que não estavam previstos, ocasionando atraso do cronograma da Obra.

E, assim sendo, é de suma importância a prorrogação de prazo para conclusão mencionada devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Itapororoca – PB, 23 de Março de 2020.


Jef Costa da Silva
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

Itapororoca – PB, 24 de Março de 2020.

De: ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita Municipal

Para: ALBERTO JORGE SANTOS LIMA CARVALHO
Consultor Jurídico - Mat. 1013595
OAB/PB 11.106

Senhor Procurador,

Tendo em vista a solicitação do Secretario Municipal, Sr. Jhef Costa da Silva e da justificativa técnica apresentada sobre o aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 00224/2019-CPL (Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para executar a reforma da Quadra da E.E.E.F.M. Cônego Antônio Augusto Pereira de Sousa), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, que seja elaborada a minuta do termo aditivo. Destarte, segue anexa minuta do Termo Aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.



ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita Municipal